

DECRETO N° 116, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal n° 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivácqua.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- DESIRRE MARQUES BRANDÃO – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- GABRIEL COELHO ROCHA - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- FELIPE AMÉRICO BEZERRA - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- MARIANA SERRA BUROCK - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 089/2020 e demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 17 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal